



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

## PROJETO DE LEI Nº006/2025

**SUMULA:** *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

### LEI

**Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2025.

**Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 2.874.123,64 ( dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) mediante as seguintes providências:

**I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.361.1201.1.100	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00 - 139	Obras e Instalações	1.866.772,07
4.4.90.51.00.00 - 103	Obras e Instalações	1.007.351,57
	<b>TOTAL</b>	<b>2.874.123,64</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.874.123,64</b>



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

## I- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Manutenção Educação Infantil - Transferência Direta - Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	
	<b>TOTAL</b>	1.866.772,07
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.866.772,07</b>

## II- ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS</b>	
<b>03.004.06.181.0017.2.049</b>	<b>Segurança Monitorada</b>	
64 – 4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	5.394,46
65 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	36.404,64
	<b>TOTAL</b>	<b>41.799,10</b>
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>05.001</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>05.001.20.122.0002.2.019</b>	<b>Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento</b>	
106 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>
<b>05.002</b>	<b>DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E ATIVIDADES AFINS</b>	
<b>05.002.20.606.0005.2.021</b>	<b>Atividades da Divisão de Extensão Rural</b>	
110 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	80.000,00
115 – 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	60.674,40
	<b>TOTAL</b>	<b>140.674,40</b>
<b>05.002.20.608.0005.2.023</b>	<b>Manutenção e Incentivo a Programas Agropecuários e Afins</b>	



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

119 – 3.3.90.32.00.00 – 1000	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	110.112,80
121 – 4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	30.337,20
122 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	56.180,00
	<b>TOTAL</b>	<b>196.630,00</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIARIA</b>	
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO RODOVIARIA</b>	
<b>06.001.26.122.0002.2.022</b>	<b>Atividades Gabinete Secretario Manut. Rodoviária</b>	
147 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	20.022,55
	<b>TOTAL</b>	<b>20.022,55</b>
<b>06.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTA</b>	
<b>06.002.26.782.0008.1.024</b>	<b>Aquisição de Maquinas, Veículos e Equipamentos para o Rodoviário</b>	
148 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	121.348,80
	<b>TOTAL</b>	<b>121.348,80</b>
<b>06.002.26.782.0008.2.024</b>	<b>Atividades do Departamento de Manutenção da Frota</b>	
157 – 3.3.90.47.00.00 – 1000	Obrigações Tributarias e Contributivas	18.202,32
	<b>TOTAL</b>	<b>18.202,32</b>
<b>06.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS</b>	
<b>06.003.26.782.0008.2.038</b>	<b>Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes</b>	
163 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	300.000,00
165 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
166 – 4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	60.674,40
	<b>TOTAL</b>	<b>460.674,40</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.007.351,57</b>

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

**Art. 5º** - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de Março de dois mil e vinte cinco (14/03/2025)

**SR. THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL